



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 033/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.069, de 08 de março de 2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Programa	10	Incentivando o Esporte e o Lazer	
Ação	1.025	Construção de Quadra Esportiva	
Fonte	799	Contrato de Repasse 824233/2015 ME/CAIXA	
27.812.0010.1.025 – Construção de Quadra Esportiva			
4.4.90.51		Obras e Instalações	292.500,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 292.500,00.

Art. 2º - Para dar cobertura ao valor do Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, fica indicado como recurso o excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	2.4.7.1.99.99.30
DESCRIÇÃO	Contrato de Repasse 824233/2015 ME/CAIXA
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	799 – Contrato de Repasse 824233/2015 ME/CAIXA
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	292.500,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 292.500,00.



Município de Saudade do Iguaçu



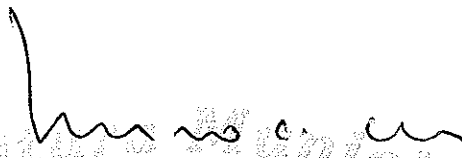
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 09 de março de 2017.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

SAUDADE DO IGUAÇU

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"
Nº 6844 DE 11-12/03/2017, PÁG Nº09
Na Integra em <http://amsop.dioems.com.br> na data de 10/03/2017